

O envelhecimento populacional e as políticas públicas



Psic. Me. Wadson Arantes Gama

Um dos fenômenos demográficos mais significativos do mundo contemporâneo, o envelhecimento populacional afeta países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Estima-se que o número atual de pessoas com mais de 60 anos corresponda, atualmente a 750 milhões. Atualmente, 65% das pessoas idosas vivem em países em desenvolvimento, percentual que atingirá os 80% em 2050, ano em que a população idosa alcançará a marca de dois bilhões, cerca de 22% da população mundial.
(Ministério das Relações Exteriores 2013).

Segundo Reis 2013, a pirâmide populacional no Brasil, tende de assumir a forma retangular, com taxa de reposição zero – para cada indivíduo que morre lá em



cima, no topo, um indivíduo nasce na base, aqui em baixo; é o que ocorre em alguns países europeus, como na Itália. Então os investimentos nas duas pontas da população poderão ser mais equilibrados. Aqui, estamos em fase de transição da representação da pirâmide para a forma retangular. Mas chegaremos lá, e não levará muito tempo porque a expectativa de vida no país, está se alongando rapidamente.

Segundo Eleonora Menicucci Oliveira

(2013), pode-se concluir que se vive mais no Brasil e o IBGE (2011) constata que há quase 30 mil pessoas no país que já passaram dos 100 anos de idade; são, em média, 25 anos a mais do que na década de 1960. E nesta vida mais longa há uma prevalência das mulheres, tanto é que em 2011 a taxa de participação das mulheres foi de 51,04% da população nacional. Mas esta maioria feminina é de pessoa com mais de 60 anos; segundo os dados da PNAD/IBGE, as mulheres nessa faixa etária são 13.111 milhoes, que representam



55,53% das pessoas nesses grupos de idade.

A transformação da velhice em problema social não pode ser compreendida como resultado mecânico do aumento da população idosa. (Debert e Oliveira, 2013). Como mostrou Remir Lenoir (1979), um problema social é uma construção social e não o puro resultado do mau funcionamento da sociedade. A constituição de um problema social supõe um trabalho em que, segundo esse autor, estão envolvidas quatro dimensões: reconhecimento, legitimação, pressão e expressão.

O reconhecimento implica tornar visível uma situação particular. É a conquista de uma situação pública, e supõe a ação de grupos socialmente interessados em produzir uma nova categoria de percepção do mundo social, a fim de agir sobre ele. A legitimação não é a consequência automática do reconhecimento público do problema. Ao contrário, ela supõe o esforço



para promovê-lo e inseri-lo no campo das preocupações do momento.

No caso de transformação da velhice em problema social, essa questão é, segundo Lenoir, especialmente importante.

Diferentemente de outras categorias, os velhos não dispõem de meios sociais nem de instrumentos de acesso à expressão pública.

As formas de pressões se traduzem em formas de expressão que consagram determinadas convenções sobre velhice, período, que é, certamente, o estágio mais longo da vida.

Segundo (Debert e Oliveira, 2013), os primeiros estudos sobre esse seguimento populacional caracterizavam a velhice como uma situação marcada pela decadência física e perdas de papéis sociais, posto que as sociedades modernas não previam um papel específico ou uma atividade para os



velhos, abandonando-os a uma existência sem significado.

Com tudo a partir da década de 70 estudos realizados procuraram caracterizar a diversidade no interior desse segmento, chamando a atenção para heterogeneidade das experiências de envelhecimento no que diz respeito particularmente às diferenças socioeconômicas, étnicas, de gênero e de religião, mostrando como essas clivagens sociais levam a formas e experiências de discriminação e estigma distintas. (Debert e Oliveira, 2013)

Conforme Beauvoir (1970), a velhice se altera segundo as épocas e os lugares. A autora salienta que para compreender a realidade e o significado da velhice é indispensável examinar qual o lugar nela atribuído aos velhos, qual a imagem que deles se tem em diferentes períodos, lugares e cultura.



Para Lopes (2005), a velhice, como categoria universal, não existe isoladamente. Existe sim, um indivíduo com características singulares, um ser único em constante processo de transformação constituído por um organismo biológico, inserido numa determinada cultura e momento histórico, os quais, em nossa opinião, geradores de sentidos e significados únicos.

Barcelar (1999) afirma que a ideia de velhice não comporta um só conceito, porque não há equivalência sobre características de uma pessoa em determinada idade, isto é, a idade cronológica pode não ser idêntica a biológica e social do indivíduo. A experiência psicológica para Stoppe Júnior e Louzã Neto (1999) resulta em interpretações individuais do passado, presente e futuro. As diferenças individuais na experiência do tempo aumentam com a idade, assim como a



complexidade da percepção individual do tempo.

Quando se pensa em tempo e idade é necessário ter em mente que esses conceitos sofrem influência da subjetividade. Portanto segundo Neri 202, o conceito social da velhice refere-se primeiramente aos comportamentos associados aos papéis etários que uma dada sociedade prescreve para seus membros. A idade social diz respeito à avaliação do grau de adequação de um indivíduo ao desempenho dos papéis e dos comportamentos esperados para as pessoas de sua idade, num dado momento da história de cada sociedade. Dessa forma, as experiências de envelhecimento e velhice podem variar no tempo histórico de uma sociedade, dependendo das circunstâncias.

Com estes estudos a velhice emerge diferente contrariando a visão de uma fase como uma situação de perdas e os estereótipos negativos para realçar os ganhos que o envelhecimento traz.



Nesta perspectiva segundo Debert e Oliveira, os estágios mais avançados da vida passam a ser tratados como momentos privilegiados para novas conquistas guiadas pela busca de prazeres, da satisfação e da realização pessoal. As experiências vividas e os saberes acumulados propiciam aos mais velhos, oportunidades de explorar suas identidades, realizar projetos abandonados em outras etapas da vida, estabelecer relações mais profícias com o mundo dos mais jovens e dos mais velhos.

No entanto precisamos nos atentar a coexistência dessas visões distintas da velhice e para o modo através do qual as políticas públicas consagram uma ou outra visão. Considerar que as políticas públicas não são apenas respostas aos problemas sociais, mas são ativas na produção de convenções sobre a definição de seu público alvo, exige um olhar atento para modo como concepções muito distintas do que é a velhice podem conviver em mesmo contexto



nacional e dar dinâmicas distintas ao funcionamento de diferentes instituições. ((Debert e Oliveira, 2013)

As autoras prosseguem dizendo que o Brasil teve um papel ativo na criação de propostas, leis, decretos e medidas voltadas para esse segmento da população idosa. Nossa Carta Constitucional e o nosso Estatuto da Pessoa Idosa são, certamente, dos mais avançados no mundo. Essas leis abrangem temas, propõem medidas e estabelecem direitos segundo uma concepção inegavelmente de inclusão de setores sociais e movimentos sociais atuantes na área. No entanto, vivemos em meio a uma persistente desigualdade social no acesso aos direitos da cidadania, e este é nosso intrincado paradoxo. O nosso país apresenta essa desigualdade de modo acirrado e crônico, posto que suas burocracias estatais são muitas vezes incapazes de cumprir suas obrigações com eficiência razoável.



Esse quadro acaba por determinar um tipo de estado que mistura características democráticas e autoritárias. Essa mistura, resulta numa espécie de truncamento do exercício pleno da cidadania, tão bem qualificado por expressões como “cidadania contraditória” (Santos, 1979), ou ainda cidadania em meio a uma “democracia disjuntiva” (Caldeira e Holston, 1999).

Se esse é o contexto mais amplo em que se delineiam dilemas de difícil solução, ele impõe aos estudiosos empreendimentos cada vez mais detalhados no sentido de entender os meandros concretos e as relações sistemáticas que compõem o campo da autoridade pública no que concerne à defesa de direitos garantidos pela lei, contudo, ainda não inteiramente assegurados na prática da cidadania.

(Debert e Oliveira, 2013)

Com tudo, nos últimos anos, tem crescido o número de grupos de convivência de pessoa



ídosa e de universidades para essa população. Com uma capacidade de mobilização impressionante essas iniciativas têm promovido de maneira muito evidente a redefinição de valores, atitudes e comportamentos dos grupos mobilizados. Criando espaços para novas aprendizagens e redimensionando a vida a partir de vivências mais participativas e significativas.

A História da Cia Senhoras do Cerrado, se originou dentro da extinta Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário [Fumdec], em 1998. O grupo nasceu com o objetivo de trabalhar a autoestima e a feminilidade da mulher idosa, reforçando a importância dos seus direitos de cidadã (Composto integralmente por idosas, com idades entre 60 e 91 anos).

Uma das principais relevâncias deste trabalho é a de cunho social, o qual pretendeu demonstrar a importância da intervenção da psicologia social nesses grupos de convivência, propiciando um



espaço dialético para que o sujeito participante tivesse oportunidade de enfrentar as questões pertinentes dessa faixa de idade e pudesse fazer escolhas saudáveis para a sua vida.

Referência Bibliográfica

Aristóteles. (2013). *Da interpretação*/Aristóteles; tradução José Veríssimo Teixeira da Mata. São Paulo: Editora afiliada - Associação Brasileira de Editoras Universitárias.

Bacelar, R., (1999). *Envelhecimento e produtividade: Processos de subjetivação*. Recife: Fundação Antônio dos Santos Abranches - Fasa.

Beauvoir, S. D., (1970). *A Velhice I. A realidade incômoda*. São Paulo: Difusão Européia do Livro.

Boal, A., (2004). *Jogos para atores e não-atores*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira



Caldeira, T., & Holston, J. C., (1999). Democracy and Violence in Brasil. In: *Comparative Studies in Society and History* (pp. 691-729).

Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde [CNS] (1996). *CNS Resolução 196/96*. Brasília.

Debert, G.G., & Oliviera, M.L.C., (2009). *O idoso, as delegacias de polícia e os usos da violência doméstica*. In: Moraes, Aparecida F. & Sorj, Bila (orgs.). Gênero, Violência e direitos na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Letras

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2011). *Indicadores sociodemográficos e de saúde no Brasil*. Base 2009. Rio de Janeiro.

Lopes, R.G.C., (2005). *Século XXI: Os velhos ainda precisam ser "indignos"?* In B. Corte, E.F. Mercadante; I.G. Arcuri (Org), *Velhice envelhecimento complex (idade) psicologia, subjetividade, fenomenologia*,



desenvolvimento humano (pp.83-92). São Paulo: Vetor.

Neri, A. L., (2001). *Maturidade e velhice: trajetórias individuais e socioculturais*. Campinas: Papirus.

D'Oliveira, A.F.P.L.; Falcão, M.T.C.; Figueiredo, W.S., & Schraiber, L.B., (2005) *Violência sói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos*. São Paulo: Editora UNESP.

Spolin, V., (2010). *Improvisação para o Teatro*. São Paulo: Perspectiva. Stanislavski, C., (2012). *A preparação do ator*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Vasconcellos, L.P., (2009). *Dicionário de teatro*. Porto Alegre: LPM Editores

Yves Lavandier, Y., (1994). *A dramaturgia: A arte da narrativa*. Paris: Edições Le Clown et





*Psi. Me. Wadson Arantes Gama
CRP09/1523*

*Especialista em Psicologia Social e
EaD, Professor de Graduação e
Pós-Graduação de Psicologia Social,
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa Idosa de Goiás e Coordenador da CIA de
Teatro Senhoras do Cerrado*